Ofício nº. 073/2018

Brasília, 15 de março de 2018.

À Excelentíssima Senhora **Danielle Santos de Souza Calazans**

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do MF (Cogep/SPOA/MF)

Assunto: Apresentação de denúncia, solicitação de audiência e instrução processual (**SEI 10199.100579/2017-40**).

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, entidade inscrita no CNPJ sob o n. 07.324.693/0001-17, detentora de registro sindical, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob n. **913.000.000.26204-1**, no uso de suas atribuições, muito respeitosamente, vem perante V. Exa. apresentar DENÚNCIA (documentos que a fundamentam em anexo) sobre graves omissões inconstitucionais da União somadas a sérios problemas funcionais e administrativos existentes na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), dos quais decorrem **o desvio de função e, consequentemente, a prática de atos administrativos fiscais ilegais passíveis inclusive de nulidade**, diante de vícios insanáveis na competência dos agentes públicos que os praticam.

Salientamos que a DENÚNCIA foi encaminhada para outros órgãos e entidades, dentre eles: STF, STJ, P-GR, TCU, MPDG, Gabinete do MF, PGFN, SRFB, Casa Civil e CFOAB.

Para melhor esclarecimento dos fatos aludidos acima, o SINDFAZENDA se coloca à disposição inclusive para participar de eventual audiência com esta honrosa Coordenação.

O SINDFAZENDA presta elevadas estimas e fica no aguardo do posicionamento desta honrosa Coordenação.

Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA